

**PORTARIA Nº 098/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

*“Nomeia fiscais de contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato”.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador DR. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e:**

**Art. 1º** Nomear o servidor Rosivan Barbosa Gomes Junior, como Fiscal de Contratos e o servidor Luiz Alberto de Oliveira como fiscal substituto, abaixo relacionados, respondendo pelo acompanhamento gestão, fiscalização e avaliação da execução:

Fiscal Titular:	Rosivan Gomes Barbosa Junior	Matrícula:	331
Fiscal Substituto:	Luiz Alberto de Oliveira	Matrícula:	22
Contrato nº:011/2020	Serviço de sanitização e desinfecção predial		
Contratado:	Unillimp Excelência em Limpeza		

**Art. 2º.** Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aís materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Parágrafo Único – As decisões e providencias que ultrapassem a competência a do fiscal deverão ser solicitados, a administração, para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º** - O fiscal substituto será responsável pela fiscalização do contrato e aceite na ausência temporária ou definitiva do titular.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 30 de novembro de 2.020.



**João Rodrigues de Souza**  
**Presidente CMBG**